



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 12/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Aprova *ad referendum* do Plenário o Processo Nº 1101403/2019 que trata da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do CREA-PB no exercício 2018, devendo o mérito ser homologado na Sessão Plenária do mês de abril/2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos III, XIV e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando o disposto na decisão PL Nº 0077/2014 – CONFEA que define diretriz e procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA e dá outras providências;

Considerando as disposições da IN TCU Nº 63/2010, IN TCU Nº 72/2013, DN TCU Nº 170/2018 e da Portaria TCU Nº 369/2018 que definem as orientações para elaboração e apresentação Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União;

Considerando o disposto na decisão PL Nº 0064/2019 – CONFEA que altera os itens 6.2 e 6.3 do Regulamento para acompanhamento da gestão e a prestação de contas do Sistema CONFEA/CREAs e da MÚTUA, aprovado pela decisão plenária Nº 0077/2014, fixando como prazo o primeiro dia útil do mês de abril de cada ano para que as unidades do Sistema encaminhem a auditoria do CONFEA a prestação de contas ordinárias, acompanhada dos respectivos demonstrativos contábeis e relatórios de gestão;

Considerando a deliberação exarada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas deste CREA-PB que destaca que os documentos estão em condições de serem aprovados pelo Plenário deste CREA-PB;

Considerando que o mérito deve ser apreciado na Sessão Plenária do CREA-PB que acontecerá no dia 08/04/19 e considerando o prazo estabelecido; considerando as prerrogativas da Presidência contidas no Regimento Interno, considerando a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos do CREA-PB.

RESOLVE:

- I –Aprovar *ad referendum* do Plenário o Processo Nº 1101403/2019 que trata da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do CREA-PB no exercício 2018;
- II –Homologar o mérito na Sessão Plenária do CREA-PB para o mês de abril/2019.
- III –A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 29 de março de 2019

Eng. Civ. **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
Presidente do CREA-PB